



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS –  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO  
CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE  
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA  
2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE  
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento à decisão judicial descrita abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)** relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão judicial descrita neste Edital, fica **REINTEGRADO** ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências e Segurança Pública, e **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo, para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de Matrícula na 2ª (segunda) Turma do Curso de Formação de Oficiais, de acordo com o item 10.8 (7ª Etapa - Entrega de Documentação para Fins de Matrícula) do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

Nome completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
ADILSON DE OLIVEIRA ROSA	2290000402	0007497.78.2020.8.08.0030

**Art. 2º** A entrega de documentação dar-se-á no dia **14 de janeiro de 2022 às 10:00 horas**, devendo o candidato comparecer ao **Prédio DRH/DINT, Diretoria de Recursos Humanos, Sala da Divisão de Ingresso (RH5), localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), situada à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

**Art. 3º** O candidato deverá preencher/atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, no período de **11 de janeiro a 13 de janeiro de 2022**, bem como **fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I (Dados para Criação de Vínculo/SIARHES), II (Relação dos Documentos para Matrícula no CFO), III (Declaração de Bens e Valores), IV(Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos), V (Declaração Legal de Cargos Públicos), VI (Solicitação de Ingresso) e VII (Declaração de Exoneração), juntamente com a documentação obrigatória**, conforme Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

I – A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

**Art. 4º** O candidato **não realizou a entrega preliminar** de documentação, e por isso deverá apresentar

todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V.

**Art. 5º** O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “I” do Anexo V do Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, será **entregue e retido** nesta Etapa.

**Art. 6º** Conforme prevê o item 8.1 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, deverá possuir os documentos relacionados em seu Anexo V, sujeitando-se a ter de apresentá-los a qualquer tempo, quando solicitado, sob pena de ser eliminado do concurso;

**Art. 7º** Conforme prevê item 8.2 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

**Art. 8º** Conforme prevê o item 10.8.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 10.8.2, 10.8.3 e 10.8.4 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

**Art. 9º** Conforme prevê o item 11.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

**Art. 10º** A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, tendo em vista tratar-se de uma etapa do concurso de caráter eliminatório, e apenas candidatos aptos nesta etapa serão convocados, via edital, para matrícula e início do curso de formação na 2ª Turma;

**Art. 11º** Compete ao candidato à observância da sua respectiva data e horário para qual fora convocado, não sendo permitido entrega de documentação fora da data estipulada;

**Art. 12º** Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral (QCG) não será permitido estacionamento de veículos por parte dos candidatos e acompanhantes.

**Art. 13º** É obrigatório o **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID-19, devendo o candidato (a) ainda apresentar-se trajado (a) adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos Militares.

**Art. 14º** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital;

**Art. 15º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2022.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES